

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação na **Fonte 149 – Recursos de Compensações da Receita Tributária** no valor total de R\$ 125.251,66 (cento e vinte e cinco mil e duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

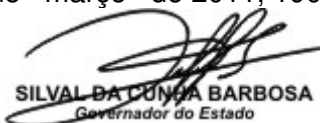
Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
253	14101	Secretaria de Estado de Educação	113.866,35
193	21101	Secretaria de Estado de Saúde	11.385,31
TOTAL			125.251,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, na Fonte 149 conforme acima descrito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 193				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21101 - Secretaria de Estado de Saúde							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	S	31900000	149	Não	NO	11.385,31
PROCESSO : 253				UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - Secretaria de Estado de Educação							
PROGRAMA DE TRABALHO				RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	361	036	4281	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - EF - ESTADO	F	31900000	149	Não	NO	113.866,35
TOTAL GERAL:											125.251,66

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	193	Unidade Orçamentária:	21101 - Secretaria de Estado de Saúde
-----------	-----	-----------------------	---------------------------------------

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	253	Unidade Orçamentária:	14101 - Secretaria de Estado de Educação
PAOE:	4281 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00